

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA  
ÁGUA BRANCA-AL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9

Pelo presente instrumento, o órgão contratante **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA**, inscrito no CNPJ nº 11.502.413/0001-90, com endereço RUA CÔNEGO NICODEMOS, 77 TERREO, 1º E 2º ANDAR, na cidade de ÁGUA BRANCA-AL, neste ato representado pelo ordenador, **MACEL GALDINO BEZERRA** portador da Cédula de Identidade nº 99001331620, e inscrito no CPF/MF sob o nº 057.630.224-40, nos termos da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, dos Decretos Municipais nºs , e considerando o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2025, homologado em 18/02/2025, integrante do Processo Administrativo nº 12230012/2024, por deliberação do Pregoeiro designado por esta Municipalidade, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº 08.778.201/0001-26, com endereço AV. BARÃO DE BONITO, 408, CEP 50740080, representada por EUGENIO JOSE GUSMAO DA FONTE NETO, Carteira de identidade nº 7.329.005, inscrito no CPF nº 056.554.614-71, observadas as condições do Edital que regem o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que seguem:

**1- DO OBJETO:**

1- A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de **Registro de preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos e Correlatos destinados a Atenção Básica e Caps para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Água Branca**  **AL**. para atender a as necessidades do órgão contratante por 12 meses.

1.1- Do órgão contratante , descritos no **"DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS"**, anexo a esta **ATA**;

1.2- As obrigações assumidas, as normas e instruções constam do Edital Licitatório e seus respectivos anexos, juntamente com a proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrições.

**2- DA VIGÊNCIA:**

2.1- A presente **ATA** terá vigência pelo prazo de 12 meses, a partir da data da sua publicidade;

2.2- Durante o prazo de vigência desta **ATA**, o órgão contratante não ficará obrigado a efetivar as contratações que dela poderiam advir, ficando-lhe facultada a adoção de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.

**3- DA VINCULAÇÃO:**

3.1- O disposto na presente **ATA** deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no Edital Licitatório, sendo observado o disposto nos, os Decretos Municipais nºs , bem como, no que couber, as determinações constantes da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, e das demais normas que dispõem sobre a matéria.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA  
ÁGUA BRANCA-AL

**4- DAS OBRIGAÇÕES DE MANTER AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO OU HABILITAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO:**

4.1- As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital Licitatório deverão ser mantidas pela empresa registrada durante toda a vigência da presente **ATA**, ficando facultado ao órgão contratante, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases.

**5- DOS PREÇOS E DA PESQUISA DE MERCADO:**

5.1- Os preços ofertados pela empresa adjudicatária da licitação, signatária da presente **ATA**, constam do "**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**", anexo;

5.2- O órgão contratante poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

**6- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:**

6.1- A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários em até vinte e cinco por cento (25%) do valor inicial atualizado desta **ATA**;

6.2- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme o artigo 18 do referido diploma legal;

6.3- Ocorrendo a rejeição em algum material, a contratada será notificada pelo destinatário, o órgão contratante, para a retirada do mesmo dentro do prazo que lhe será fixado, cabendo-lhe efetuar as correções cabíveis;

6.4- A recusa da contratada em atender o estabelecido no item anterior implicará em aplicação das sanções previstas na presente **ATA**;

6.5- A contratada será a única responsável pela qualidade do(s) materiais(s) entregue(s);

6.6- A empresa deverá oferecer formalmente um Termo de Garantia, nos termos do Art. 18 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90), que deverá ser entregue junto com o objeto da Licitação, pelo prazo de 12 meses a partir do recebimento definitivo do(s) produtos(s) pela Central de Abastecimento/SMS, entendendo como tal a data de adimplemento;

6.7- A contratada deverá observar, na execução da presente **ATA** o disposto na legislação federal, estadual e municipal, em tudo aquilo que for aplicável;

6.8- Dentro do prazo de vigência desta **ATA**, a Contratada será obrigada ao fornecimento dos materiais desde que obedecidas todas as suas condições, conforme previsão do Edital Licitatório que precedeu a sua formalização.

**7- DO PAGAMENTO:**

7.1- O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, num prazo máximo de 30, contados da data do adimplemento da obrigação, considerada como tal a data em que a nota fiscal for certificada pela fiscalização do órgão contratante, que deverá ocorrer após as verificações constantes do subitem 10.2 desta **ATA**;

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA  
ÁGUA BRANCA-AL**

7.2- Na eventualidade de dúvidas quanto a alguma parte do documento de cobrança, o órgão contratante efetuará o pagamento da parte efetivamente aprovada e a empresa contratada prestará os esclarecimentos necessários para liquidação do saldo devido;

7.3- Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente;

7.4- Os pagamentos serão efetuados mediante depósitos bancários. Para tanto, a contratada deverá informar, no documento de cobrança, seus dados bancários (nome e número do banco; nome e código da agência; e número da conta corrente);

7.5- Considerando a forma peculiar de pagamento adotada pela Administração Pública, com a utilização de depósito direto na conta corrente da contratada, é defeso à futura contratada a emissão de duplicatas em função do acordo a ser celebrado. A emissão desse título de crédito, sem prejuízo das providências judiciais cabíveis, por caracterizar ilícito grave, equiparável a emissão de "duplicatas simuladas", demandará o sancionamento da contratada com uma das penas prescritas nos incisos III e IV, do art. 156, da Lei nº 14.133/21, pelo fato desse ato enquadrar-se na situação disposta no inciso III, do art. 88, do mesmo diploma legal;

7.6- O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais;

7.7- Caso a **ATA** seja assinada com o CNPJ da filial diverso daquele apresentado na sessão pública pela matriz, com a conseqüente emissão da Nota de Empenho e Nota Fiscal com o CNPJ da filial, o pagamento só será realizado após a constatação da regularidade da filial relativa à Seguridade

Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta ou apresentação das respectivas certidões sem prejuízo do estabelecido no item acima transcrito;

**8- DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

8.1- A Contratada, na hipótese de inadimplência parcial ou total, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior previstos na presente **ATA**, devidamente comprovados, estará sujeita às seguintes penalidades, garantida a sua prévia defesa no respectivo processo:

8.1.1- Advertência;

8.1.2- Multa; e,

8.1.3- Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a Municipalidade de ÁGUA BRANCA-AL por prazo não superior a dois (2) anos.

8.2- Das Multas:

8.2.1- As multas impostas à Contratada serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;

8.3- Da aplicação das penalidades:

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA  
ÁGUA BRANCA-AL**

8.3.1- As penalidades serão aplicadas administrativamente, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

8.4- Da cumulatividade:

8.4.1- A aplicação da penalidade "multa" não impede que o órgão contratante rescinda unilateralmente o acordo e venha a aplicar, cumulativamente, a sanção prevista no subitem 8.1.3.

8.5- Da aplicação das multas:

8.5.1- Multa por atraso da entrega:

8.5.1.1- As multas, caso aplicadas, serão calculadas tomando por base o valor total da parcela em atraso devidamente atualizado, conforme índice adotado para a atualização monetária no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia.

8.5.2- Multa compensatória;

8.5.2.1- Decorridos mais de trinta (30) dias de atraso da entrega do objeto, será aplicada uma multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do objeto, pelos danos causados pela inadimplência do fornecedor.

8.6- Caso a Contratada descumpra o que prevê o item 6.3 desta **ATA**, ser-lhe-á aplicada multa correspondente a 0,1% (um décimo por cento) por dia sobre o valor do bem rejeitado, a contar do término do prazo estabelecido naquele item para retirada da mesma.

**9- DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

9.1- O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, de pleno direito, quando:

9.1.1- O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta **ATA**;

9.1.2- O Fornecedor der causa a rescisão administrativa de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, a critério do órgão contratante;

9.1.3- Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de acordo (ou instrumento equivalente) decorrente de Registro de Preços, se assim for decidido pelo órgão contratante;

9.1.4- Não aceitar reduzir o(s) preço(s) registrado(s) se este(s) se tornar(em) superior(es) ao(s) praticados(s) no mercado;

9.1.5- Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo órgão contratante;

9.2- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente **ATA**, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação da defesa.

9.3- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

**10- DA FISCALIZAÇÃO:**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA  
ÁGUA BRANCA-AL**

- 10.1- A Registrada deverá facilitar o trabalho de fiscalização a cargo do órgão contratante;
- 10.2- A fiscalização do cumprimento do acordo decorrente desta **ATA** será exercida por servidor habilitado, designado formalmente órgão contratante, para tal, investido de plenos poderes para:
- 10.2.1- Recusar o material em desacordo com o objeto;
- 10.2.2- Promover a liquidação do respectivo documento de cobrança;
- 10.2.3- Tomar as ações iniciais para a consecução das medidas cabíveis para os casos amparados pelos itens 8 e 9 a serem executados pelo órgão contratante;
- 10.2.4- Tomar quaisquer outras medidas julgadas necessárias para a perfeita execução do objeto.
- 10.3- A cada entrega de material, o órgão contratante poderá selecionar, a seu critério, amostras dos itens entregues, a fim de serem submetidas a exames, visando à verificação do cumprimento das condições estabelecidas no Edital Licitatório. O tempo médio de análise é de 30 (trinta) dias. As despesas decorrentes dos exames a serem realizados serão custeadas pelo órgão contratante;
- 10.4- A rejeição dos lotes não justificará atrasos em relação ao prazo de entrega fixado.

**11- DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORMA MAIOR:**

- 11.1- Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da **ATA** ou não aplicação de multas, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do acordo:
- 11.1.1- Greve geral;
- 11.1.2- Calamidade pública;
- 11.1.3- Interrupção dos meios de transporte;
- 11.1.4- Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e,
- 11.1.5- Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Novo Código Civil Brasileiro.
- 11.2- Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela Contratada perante o órgão contratante;
- 11.3- Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao órgão contratante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

**12- DA CONTRATAÇÃO:**

- 12.1- O compromisso para fornecimento dos materiais registrados nesta **ATA** será efetivado através de emissão de nota de empenho específica com a empresa, que terá força de contrato;

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA  
ÁGUA BRANCA-AL

gov.br Documento assinado digitalmente  
MACEL GALDINO BEZERRA  
Data: 11/03/2025 10:41:33-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MACEL GALDINO BEZERRA

DROGAFONTE Assinado de forma digital  
por DROGAFONTE  
LTDA:08778201000126  
Dados: 2025.02.27  
11:58:22 -03'00'

DROGAFONTE LTDA

ÁGUA BRANCA, 24 de fevereiro de 2025

**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

<b>LOTE 12</b>	Quant.: 1	Num: 136	6,90	<b>Total: 16.560,00</b>
Item: 1	Unidade: FRASCO 100 ML	Marca: HIPOLABOR-MG (MG)	Modelo: FR	
Descrição: ÁCIDO VALPRÓICO (VALPROATO DE SÓDIO) 50 MG/ML XAROPE 100 ML				
Quantidade: 2.400	<b>Valor Unit.: 6,90</b>			Total Item: 16.560,00
<b>LOTE 30</b>	Quant.: 1	Num: 422	0,05	<b>Total: 10.000,00</b>
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: CIMED (MG)	Modelo: CPR	
Descrição: ANLODIPINO, BESILATO 10 MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 200.000	<b>Valor Unit.: 0,05</b>			Total Item: 10.000,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA  
ÁGUA BRANCA-AL**

<b>LOTE 34</b>	Quant.: 1	Num: 327	0,04	<b>Total: 4.800,00</b>
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: PRATI DONADUZZI-PR (PR)	Modelo: CPR	
Descrição: ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 120.000	<b>Valor Unit.: 0,04</b>			Total Item: 4.800,00
<b>LOTE 35</b>	Quant.: 1	Num: 300	0,05	<b>Total: 12.000,00</b>
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: PRATI DONADUZZI-PR (PR)	Modelo: CPR	
Descrição: ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 240.000	<b>Valor Unit.: 0,05</b>			Total Item: 12.000,00
<b>LOTE 48</b>	Quant.: 1	Num: 410	7,49	<b>Total: 8.988,00</b>
Item: 1	Unidade: FRASCO 100 ML	Marca: HIPOLABOR-MG (MG)	Modelo: FR	
Descrição: CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML				
Quantidade: 1.200	<b>Valor Unit.: 7,49</b>			Total Item: 8.988,00
<b>LOTE 58</b>	Quant.: 1	Num: 077	1,33	<b>Total: 532,00</b>
Item: 1	Unidade: AMPOLA 2 ML	Marca: HIPOLABOR-MG (MG)	Modelo: AMP	
Descrição: CETOPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML				
Quantidade: 400	<b>Valor Unit.: 1,33</b>			Total Item: 532,00
<b>LOTE 87</b>	Quant.: 1	Num: 147	0,05	<b>Total: 1.500,00</b>
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: GEOLAB-GO (GO)	Modelo: CPR	
Descrição: DICLOFENACO SÓDICO 50 MG COMPRIMIDO				
Quantidade: 30.000	<b>Valor Unit.: 0,05</b>			Total Item: 1.500,00
<b>LOTE 95</b>	Quant.: 1	Num: 427	4,46	<b>Total: 535,20</b>
Item: 1	Unidade: AMPOLA 1 ML	Marca: CRISTALIA-SP (SP)	Modelo: AMP	
Descrição: DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODIDO DE BETAMETASONA 2 MG AMPOLA 1 ML				
Quantidade: 120	<b>Valor Unit.: 4,46</b>			Total Item: 535,20
<b>LOTE 106</b>	Quant.: 1	Num: 737	0,15	<b>Total: 360,00</b>
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: CIMED (MG)	Modelo: CPR	
Descrição: ESCITALOPRAM 20 MG COMRPIMIDO				
Quantidade: 2.400	<b>Valor Unit.: 0,15</b>			Total Item: 360,00
<b>LOTE 110</b>	Quant.: 1	Num: 410	310,00	<b>Total: 18.600,00</b>
Item: 1	Unidade: FRASCO 30 ML	Marca: BRAINFARMA/COSMED (GO)	Modelo: FR	
Descrição: EXTRATO DE CANNABIS SATIVA 79,14 MG/ML 30 ML				
Quantidade: 60	<b>Valor Unit.: 310,00</b>			Total Item: 18.600,00
<b>LOTE 113</b>	Quant.: 1	Num: 119	0,13	<b>Total: 1.560,00</b>
Item: 1	Unidade: COMPRIMIDO	Marca: CRISTALIA-SP (SP)	Modelo: CPR	

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA  
ÁGUA BRANCA-AL**

Descrição: FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 12.000      **Valor Unit.: 0,13**      Total Item: 1.560,00

**LOTE 114**      Quant.: 1      Num: 018      3,96      **Total: 237,60**

Item: 1      Unidade: FRASCO 20 ML      Marca: UNIAO QUIMICA (DF)      Modelo: FR

Descrição: FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML

Quantidade: 60      **Valor Unit.: 3,96**      Total Item: 237,60

**LOTE 115**      Quant.: 1      Num: 747      3,09      **Total: 1.854,00**

Item: 1      Unidade: AMPOLA 10 ML      Marca: HIPOLABOR-MG (MG)      Modelo: AMP

Descrição: FENTANILA, CITRATO 50 MCG/ML AMPOLA 10 ML

Quantidade: 600      **Valor Unit.: 3,09**      Total Item: 1.854,00

**LOTE 117**      Quant.: 1      Num: 256      0,07      **Total: 2.520,00**

Item: 1      Unidade: CÁPSULA      Marca: HIPOLABOR-MG (MG)      Modelo: CAP

Descrição: FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA

Quantidade: 36.000      **Valor Unit.: 0,07**      Total Item: 2.520,00

**LOTE 129**      Quant.: 1      Num: 979      0,12      **Total: 4.800,00**

Item: 1      Unidade: COMPRIMIDO      Marca: GEOLAB-GO (GO)      Modelo: CPR

Descrição: IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 40.000      **Valor Unit.: 0,12**      Total Item: 4.800,00

**LOTE 139**      Quant.: 1      Num: 618      42,00      **Total: 1.512,00**

Item: 1      Unidade: FRASCO 50 ML      Marca: HIPOLABOR-MG (MG)      Modelo: FR

Descrição: LIDOCAÍNA 10 % SPRAY 50 ML

Quantidade: 36      **Valor Unit.: 42,00**      Total Item: 1.512,00

**LOTE 156**      Quant.: 1      Num: 606      0,62      **Total: 744,00**

Item: 1      Unidade: COMPRIMIDO      Marca: BIOLAB / ACTAVIS (SP)      Modelo: CPR

Descrição: METOPROLOL, SUCCINATO 100 MG LIBERAÇÃO PROLONGADA

Quantidade: 1.200      **Valor Unit.: 0,62**      Total Item: 744,00

**LOTE 161**      Quant.: 1      Num: 178      2,85      **Total: 1.710,00**

Item: 1      Unidade: AMPOLA 10 ML      Marca: HIPOLABOR-MG (MG)      Modelo: AMP

Descrição: MIDAZOLAM 50 MG/10ML AMPOLA 10 ML

Quantidade: 600      **Valor Unit.: 2,85**      Total Item: 1.710,00

**LOTE 177**      Quant.: 1      Num: 932      37,10      **Total: 2.226,00**

Item: 1      Unidade: FRASCO100 ML      Marca: UNIAO QUIMICA (DF)      Modelo: FR

Descrição: OXCARBAZEPINA 60 MG/ML FRASCO 100 ML

Quantidade: 60      **Valor Unit.: 37,10**      Total Item: 2.226,00

**LOTE 179**      Quant.: 1      Num: 048      0,13      **Total: 312,00**

Item: 1      Unidade: COMPRIMIDO      Marca: CIMED (MG)      Modelo: CPR

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA  
ÁGUA BRANCA-AL**

Descrição: PANTOPRAZOL 20 MG

Quantidade: 2.400      **Valor Unit.: 0,13**      Total Item: 312,00

**LOTE 195**      Quant.: 1      Num: 897      3,18      **Total: 3.816,00**

Item: 1      Unidade: AMPOLA 2 ML      Marca: HIPOLABOR-MG (MG)      Modelo: AMP

Descrição: PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML 2 ML

Quantidade: 1.200      **Valor Unit.: 3,18**      Total Item: 3.816,00

**LOTE 197**      Quant.: 1      Num: 116      0,03      **Total: 1.200,00**

Item: 1      Unidade: COMPRIMIDO      Marca: HIPOLABOR-MG (MG)      Modelo: CPR

Descrição: PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 40.000      **Valor Unit.: 0,03**      Total Item: 1.200,00

**LOTE 198**      Quant.: 1      Num: 757      0,10      **Total: 120,00**

Item: 1      Unidade: COMPRIMIDO      Marca: CIMED (MG)      Modelo: CPR

Descrição: QUETIAPINA, HEMIFUMARATO 25 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 1.200      **Valor Unit.: 0,10**      Total Item: 120,00

**LOTE 204**      Quant.: 1      Num: 906      0,30      **Total: 216,00**

Item: 1      Unidade: COMPRIMIDO      Marca: CIMED (MG)      Modelo: CPR

Descrição: RIVAROXABANA 15 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 720      **Valor Unit.: 0,30**      Total Item: 216,00

**LOTE 205**      Quant.: 1      Num: 830      0,32      **Total: 768,00**

Item: 1      Unidade: COMPRIMIDO      Marca: CIMED (MG)      Modelo: CPR

Descrição: RIVAROXABANA 20 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 2.400      **Valor Unit.: 0,32**      Total Item: 768,00

**LOTE 206**      Quant.: 1      Num: 782      0,11      **Total: 330,00**

Item: 1      Unidade: COMPRIMIDO      Marca: CIMED (MG)      Modelo: CPR

Descrição: ROSUVASTATINA CÁLCICA 10 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 3.000      **Valor Unit.: 0,11**      Total Item: 330,00

**LOTE 207**      Quant.: 1      Num: 315      0,22      **Total: 660,00**

Item: 1      Unidade: COMPRIMIDO      Marca: CIMED (MG)      Modelo: CPR

Descrição: ROSUVASTATINA CÁLCICA 20 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 3.000      **Valor Unit.: 0,22**      Total Item: 660,00

**LOTE 217**      Quant.: 1      Num: 004      0,10      **Total: 1.200,00**

Item: 1      Unidade: COMPRIMIDO      Marca: BELFAR (MG)      Modelo: CPR

Descrição: SIMETICONA 40 MG COMPRIMIDO

Quantidade: 12.000      **Valor Unit.: 0,10**      Total Item: 1.200,00

**LOTE 219**      Quant.: 1      Num: 634      0,06      **Total: 5.400,00**

Item: 1      Unidade: COMPRIMIDO      Marca: CIMED (MG)      Modelo: CPR

Descrição: SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA  
ÁGUA BRANCA-AL**

Quantidade: 90.000	<b>Valor Unit.: 0,06</b>			Total Item: 5.400,00
<b>LOTE 225</b>	Quant.: 1	Num: 010	1,06	<b>Total: 3.180,00</b>
Item: 1	Unidade: FRASCO 30 ML	Marca: AIRELA (SC)	Modelo: FR	
Descrição: SULFATO FERROSO 125 MG/ML GOTAS 30 ML				
Quantidade: 3.000	<b>Valor Unit.: 1,06</b>			Total Item: 3.180,00
<b>LOTE 228</b>	Quant.: 1	Num: 482	1,23	<b>Total: 1.476,00</b>
Item: 1	Unidade: AMPOLA 2 ML	Marca: HIPOLABOR-MG (MG)	Modelo: AMP	
Descrição: TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML				
Quantidade: 1.200	<b>Valor Unit.: 1,23</b>			Total Item: 1.476,00
<b>LOTE 351</b>	Quant.: 1	Num: 864	0,10	<b>Total: 1.000,00</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: CIMED (MG)	Modelo: CPR	
Descrição: Quetiapina 25 mg				
Quantidade: 10.000	<b>Valor Unit.: 0,10</b>			Total Item: 1.000,00
<b>LOTE 366</b>	Quant.: 1	Num: 091	0,31	<b>Total: 12.400,00</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: CRISTALIA-SP (SP)	Modelo: CPR	
Descrição: Amplictil 25 mg				
Quantidade: 40.000	<b>Valor Unit.: 0,31</b>			Total Item: 12.400,00
<b>LOTE 367</b>	Quant.: 1	Num: 936	0,15	<b>Total: 15.000,00</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: CRISTALIA-SP (SP)	Modelo: CPR	
Descrição: Prometazina 25 mg				
Quantidade: 100.000	<b>Valor Unit.: 0,15</b>			Total Item: 15.000,00
<b>LOTE 369</b>	Quant.: 1	Num: 063	0,05	<b>Total: 2.500,00</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: SANTISA-SP (SP)	Modelo: CPR	
Descrição: Diazepam 10mg				
Quantidade: 50.000	<b>Valor Unit.: 0,05</b>			Total Item: 2.500,00
<b>LOTE 370</b>	Quant.: 1	Num: 936	0,17	<b>Total: 17.000,00</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: HIPOLABOR-MG (MG)	Modelo: CPR	
Descrição: Carbamazepina 200 mg				
Quantidade: 100.000	<b>Valor Unit.: 0,17</b>			Total Item: 17.000,00
<b>LOTE 378</b>	Quant.: 1	Num: 134	0,16	<b>Total: 8.000,00</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: CRISTALIA-SP (SP)	Modelo: CPR	
Descrição: Gardenal 100 mg				
Quantidade: 50.000	<b>Valor Unit.: 0,16</b>			Total Item: 8.000,00
<b>LOTE 379</b>	Quant.: 1	Num: 453	0,30	<b>Total: 7.500,00</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: CRISTALIA-SP (SP)	Modelo: CPR	
Descrição: Cinetol 2mg				
Quantidade: 25.000	<b>Valor Unit.: 0,30</b>			Total Item: 7.500,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA  
ÁGUA BRANCA-AL**

<b>LOTE 382</b>	Quant.: 1	Num: 928	0,50	<b>Total: 10.000,00</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: CRISTALIA-SP (SP)	Modelo: CPR	
Descrição: Neozine 25 mg				
Quantidade: 20.000	<b>Valor Unit.: 0,50</b>			Total Item: 10.000,00
<b>LOTE 386</b>	Quant.: 1	Num: 864	0,60	<b>Total: 9.000,00</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: HIPOLABOR-MG (MG)	Modelo: CPR	
Descrição: Neozine 100 mg				
Quantidade: 15.000	<b>Valor Unit.: 0,60</b>			Total Item: 9.000,00
<b>LOTE 398</b>	Quant.: 1	Num: 581	3,75	<b>Total: 7.500,00</b>
Item: 1	Unidade: frasco	Marca: HIPOLABOR-MG (MG)	Modelo: AMP	
Descrição: Prometazina injetável				
Quantidade: 2.000	<b>Valor Unit.: 3,75</b>			Total Item: 7.500,00
<b>LOTE 403</b>	Quant.: 1	Num: 571	0,16	<b>Total: 960,00</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: GEOLAB-GO (GO)	Modelo: CPR	
Descrição: Risperidona 3 mg				
Quantidade: 6.000	<b>Valor Unit.: 0,16</b>			Total Item: 960,00
<b>LOTE 404</b>	Quant.: 1	Num: 823	0,11	<b>Total: 1.100,00</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: CIMED (MG)	Modelo: CPR	
Descrição: Escitalopram 10 mg				
Quantidade: 10.000	<b>Valor Unit.: 0,11</b>			Total Item: 1.100,00
<b>LOTE 408</b>	Quant.: 1	Num: 594	1,49	<b>Total: 8.940,00</b>
Item: 1	Unidade: comprimido	Marca: UNIAO QUIMICA (DF)	Modelo: CPR	
Descrição: Tioridazina 100 mg				
Quantidade: 6.000	<b>Valor Unit.: 1,49</b>			Total Item: 8.940,00
<b>LOTE 424</b>	Quant.: 1	Num: 460	7,50	<b>Total: 3.750,00</b>
Item: 1	Unidade: frasco	Marca: CRISTALIA-SP (SP)	Modelo: FR	
Descrição: Amplictil gotas				
Quantidade: 500	<b>Valor Unit.: 7,50</b>			Total Item: 3.750,00
<b>LOTE 434</b>	Quant.: 1	Num: 327	4,89	<b>Total: 1.467,00</b>
Item: 1	Unidade: ampola	Marca: UNIAO QUIMICA (DF)	Modelo: FR	
Descrição: Haldol gotas				
Quantidade: 300	<b>Valor Unit.: 4,89</b>			Total Item: 1.467,00
<b>LOTE 446</b>	Quant.: 1	Num: 319	4,50	<b>Total: 1.350,00</b>
Item: 1	Unidade: ampola	Marca: UNIAO QUIMICA (DF)	Modelo: FR	
Descrição: Gardenal gotas				
Quantidade: 300	<b>Valor Unit.: 4,50</b>			Total Item: 1.350,00
<b>LOTE 456</b>	Quant.: 1	Num: 067	16,60	<b>Total: 4.980,00</b>

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA BRANCA  
ÁGUA BRANCA-AL

Item: 1      Unidade: frasco      Marca: GEOLAB-GO (GO)      Modelo: FR

Descrição: Escitalopram 20mg/ml

Quantidade: 300      Valor Unit.: 16,60

Total Item: 4.980,00

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: 222.163,80**

DROGAFONT  
E  
LTDA:087782  
01000126

Assinado de forma  
digital por  
DROGAFONTE  
LTDA:08778201000125  
Data: 2025.02.27  
11:59:36 -03'00'